



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 09/02/2000	
Servidor _____	

PORTARIA Nº 106 / 1996

Exonera do cargo de confiança o servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

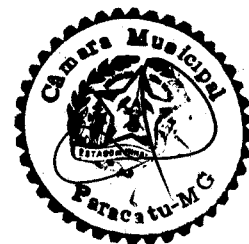
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Paracatu, o Sr. Ronaldo da Costa Silva, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 31 de Dezembro de 1996.

VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO
Presidente



PUBLICAÇÃO (ART. 13, § 1º DA LOMP)	PUBLICADO
Período 05, 02 97 a	em 31/12/96 A 07, 02/97
Através do jornal "Folha do Noroeste" nº 199.	ATRAVÉS: quadras de avisos da Câmara e Prefeitura
Ass. _____	Ass. _____
RESPONSÁVEL	

... \DOC\MD_PORT.WS7